



## Resolução nº 067/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do Colegiado na 401ª Plenária Ordinária, de 15 de outubro de 2024;

### RESOLVE:

**Alterar** o Anexo da Resolução nº 74/2023 – CMDCA/SJP / Fluxo para Instauração de Sindicância e Processo Administrativo, conforme segue:

“**Art. 1º** .....

§ 4º Os trabalhos da *Comissão Transitória de Sindicância* e da *Comissão Transitória de Processo Administrativo* só podem ser realizados com no mínimo 03 (três) integrantes.

.....  
.....  
.....

**Art. 5º** A instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo deverá ser comunicada ao Ministério Público, quando necessário.

.....  
.....

.....” (NR)

São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2024.

**Vanessa de Fátima Wolf de Pauli**

Conselheira Presidente do CMDCA

## Convocação 15/2024 – CME/SJP

Aos Conselheiros (as)

**Convocamos** os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes, para a 10ª Reunião Ordinária do Pleno, no dia **07 de novembro de 2024, primeira chamada às 13h15min e segunda chamada às 13h30min**, no Plenarinho da Câmara Municipal, R. Veríssimo Marques, 699- Centro - São José dos Pinhais.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos **confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email**, com 24 horas de antecedência (até as 13h do dia 6/11/24) conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

### Pauta:

1- Abertura da Sessão Plenária:

Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas

Eleições;

1.3- Aprovação das atas;

2- Propostas de alterações da Portaria de Escolha de Turmas dos Departamentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Inclusão e Educação Especial;

3- Abaixo Assinado Escola Profª Júlia Wanderley;

4- Calendários: Unidades Públicas e Particulares;

5- Parecer da criança J.P.D do Colégio Opção;

6- Denúncias;

7- Processos Escolas Públicas e Particulares;

8- Correspondências recebidas;

9- Outros.

São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2024.

Conselheira Carolline Pereira de Araujo Maia

Presidente do CME

